

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO No. 3.241, DE 13 DE ABRIL 2018

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição aos Srs. Vicente de Paula da Costa e Samila Camargo Prado, Titular e Suplente respectivamente, que atuam como membros representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 3115 de 31 de Julho de 2017, os abaixo relacionados:

I - Titular: Alzira Aparecida da Silva Ferreira - CPF nº 295.109.568-64

II - Suplente: Maria das Dores Santos Silva - CPF nº 276.778.018-54

Art. 2º - Fica nomeada, em substituição a Sra. Joana D'arc Dias que atua como membro Suplente representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeada através do Decreto nº 3091 de 30 de Junho de 2017, a abaixo relacionada:

I - Suplente: Viviana Aparecida Dias Faria - CPF nº 056.767.396-06

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Abril de 2018.

RONALDO RÍVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA STLVA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos